

Sustentabilidade Ambiental, Social e Corporativa

A. Objetivo

Esta política tem como objetivo afirmar o comprometimento da Strattner em aderir e manter práticas socioambientais, para um desenvolvimento sustentável, conforme os aspectos e práticas definidas pela ESG (*Environmental, Social and Governance*) e aplicação no dia a dia da organização.

B. Responsabilidade

	Definição	Departamento ou Cargo	Ação Necessária
R	Responsável	Gerência de Facilities	Manter e implementar novos programas com as áreas de interesse para rotinas sustentáveis dentro e fora da organização.
A	Aprovador	Presidência	Assegurar, apoiar e prover os recursos necessários para manutenção e melhoria dos padrões estabelecidos para sustentabilidade.
S	Suporte	Gestão da Qualidade	Fornecer apoio a requisitos técnicos. Validar durante inspeções e auditorias internas o cumprimento dos padrões estabelecidos. E suportar na padronização dos programas para disseminação desta política na organização.
		Diretoria de Pessoas e Cultura	Apoiar no engajamento e treinamento dos colaboradores para perenidade de uma cultura organizacional com a visão ao atendimento desta política.
		Gerência de Compras	Assegurar parcerias e compras sustentáveis para cumprimento dos objetivos corporativos de modo responsável em toda cadeia de negócio.
I	Informado	Todos	Conhecer e disseminar as práticas estabelecidas nesta política dentro e fora da organização.
C	Consultado	Gestores dos processos	Tomar ciência desta política e agir de forma colaborativa para melhoria contínua dos processos organizacionais.

c. Política

C.1 Definições

- Sustentabilidade: É a capacidade de criar meios para suprir as necessidades básicas do presente sem que isso afete as gerações futuras, considerando aspectos de desenvolvimento econômico e a preservação ambiental.
- Meio Ambiente: Conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica que permite, abriga e rege a vida em todas as formas (Lei Federal no 6.938 de 31/08/1981).

Sustentabilidade Ambiental, Social e Corporativa

- Socioambiental: Relação entre a sociedade e o meio ambiente. Trata-se da responsabilidade dos indivíduos por suas ações que afetam o ambiente.
- Organização: Sistema formado por uma, duas ou mais pessoas que executam funções de modo controlado para atingir um objetivo em comum.
- Cadeia de valor: Conjunto de atividades desenvolvidas ao longo do processo de concepção e produção.
- Partes interessadas: Pessoas ou organizações que podem afetar, ser afetadas ou se perceber afetadas por uma decisão ou atividade.
- Melhoria Contínua: Prática adotada para identificar e implementar oportunidades de melhoria nas rotinas organizacionais.

C.2 Abrangência

Os princípios e compromissos expostos neste documento se aplicam a toda organização da Strattner, em todas as unidades, assim como na cadeia de valor e partes interessadas.

É de responsabilidade de todos os colaboradores e fornecedores, observar, atender e aprimorar as práticas determinadas, considerando necessidades específicas e os aspectos legais e regulamentares que estiverem sujeitas.

Esta política visa cooperação proativa aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), definidos pela ONU (Organização das Nações Unidas), como compromisso da organização em colaborar para um futuro sustentável. Os programas de sustentabilidade da companhia estão relacionados com os seguintes objetivos da agenda de 2030:

- Erradicação da Pobreza (ODS 1): O objetivo é acabar com a pobreza em todas as suas formas, garantindo que todas as pessoas tenham acesso a recursos essenciais, como alimentos, água e saneamento.
- Saúde e Bem-Estar (ODS 3): Tem como meta garantir uma vida saudável e bem-estar para todos, abordando questões como mortalidade infantil, acesso a serviços de saúde de qualidade e prevenção de doenças.
- Educação de Qualidade (ODS 4): Busca assegurar uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos, promovendo oportunidades de aprendizado ao longo da vida.
- Igualdade de Gênero (ODS 5): Visa alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas, combatendo a discriminação e a violência de gênero.
- Água Limpa e Saneamento (ODS 6): Tem como objetivo garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos, promovendo práticas de higiene adequadas.
- Energia Limpa e Acessível (ODS 7): Busca assegurar o acesso a fontes de energia moderna, sustentável e acessível para todos, promovendo a eficiência energética.
- Trabalho Decente e Crescimento Econômico (ODS 8): Visa promover o crescimento econômico sustentável e inclusivo, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.
- Indústria, Inovação e Infraestrutura (ODS 9): Busca desenvolver infraestruturas resilientes, promover a industrialização sustentável e fomentar a inovação tecnológica.
- Redução das Desigualdades (ODS 10): Tem como meta reduzir as desigualdades dentro e entre países, abordando questões como desigualdade de renda, discriminação e exclusão social.
- Vida na Água (ODS 14): Busca conservar e utilizar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

Sustentabilidade Ambiental, Social e Corporativa

- Vida Terrestre (ODS 15): Visa proteger, restaurar e promover o uso sustentável de ecossistemas terrestres, gerenciar de forma sustentável as florestas, combater a desertificação e deter a perda de biodiversidade.
- Paz, Justiça e Instituições Eficazes (ODS 16): Busca promover sociedades pacíficas e inclusivas, proporcionar acesso à justiça e construir instituições eficazes e responsáveis.
- Parcerias em Prol do Desenvolvimento (ODS 17): Estabelece a importância de parcerias globais para a implementação dos ODS, abrangendo questões como financiamento, tecnologia e capacitação.

C. 3 Princípios

Esta política estabelece os seguintes princípios organizacionais para sustentabilidade.



- Evoluir o negócio com impacto socioambiental positivo.
- Promover um ambiente de trabalho seguro e humanizado.
- Promover conhecimento e educação ambiental.

C. 4 Governança

A governança deve assegurar a manutenção e melhoria contínua dos princípios e práticas estabelecidos nesta política, com a seguinte estrutura:

- 1. Conselho Estratégico/ Alta Administração:** Aprovar e determinar o Plano Estratégico de Sustentabilidade assegurando mecanismos e recursos para o cumprimento das práticas determinadas.
- 2. Comitê de Sustentabilidade:** Propor e acompanhar a execução dos projetos que melhorem as práticas de sustentabilidade da Companhia nas dimensões social, ambiental e econômica, representadas pelas diretrizes dessa política.
Assim como, acompanhar os compromissos assumidos pela Companhia e prestar contas ao Conselho estratégico em casos de desvios ou riscos.
Os programas sob a gestão do Comitê são divididos de acordo com os seguintes pilares:
 - Pilar Ambiental;
 - Pilar Social;
 - Pilar de Governança.
- 3. Gestores de Processo:** Garantir o cumprimento das práticas no dia a dia, monitorar os indicadores e suportar o Comitê de Sustentabilidade em ações eventuais e na conscientização dos colaboradores.
- 4. Colaboradores:** Conhecer e zelar pelo cumprimento desta Política, promover uma cultura sustentável dentro e fora da organização. E quando necessário, reportar situações adversas em conflito com essa Política ou oportunidades de melhoria ao Comitê de Sustentabilidade, para devidas tratativas.

Sustentabilidade Ambiental, Social e Corporativa

C.5 Diretrizes

As diretrizes são as ações adotadas pela empresa que evidenciam o atendimento e comprometimento da empresa com o crescimento sustentável de acordo com a abrangência citada no item C.2. As ações são agrupadas para organização em três pilares básicos, que desmembram em programas específicos para a tratativa interna dos processos, conforme a seguir:

- I. **PILAR AMBIENTAL:** Este pilar envolve ações da empresa voltadas para preservação do meio ambiente, para adoção de práticas sustentáveis relacionadas ao consumo dos recursos naturais, gestão de resíduos, emissão e gases poluentes, entre outras iniciativas. Estas ações são desenvolvidas através dos programas:
 - Programa de Eficiência Hídrica - [AN-DRH-016](#)
 - Programa de Eficiência Energética - [AN-DRH-017](#)
 - Programa de Resíduos Sólidos - [AN-DRH-018](#)
 - Programa de Educação Ambiental - [AN-DRH-019](#)

- II. **PILAR SOCIAL:** Este pilar envolve ações da empresa voltadas à sociedade, para um desenvolvimento humano e responsável, com visão para as pessoas da organização e ambiente de entorno de onde realizamos nossas atividades comerciais. Estas ações são desenvolvidas através dos programas:
 - Programa de Incentivo a Comerciantes Locais - [AN-DRH-020](#)
 - Programa de Desenvolvimento Social - [AN-DRH-021](#)

- III. **PILAR DE GOVERNANÇA:** Este pilar envolve ações para gestão responsável dos negócios da empresa, para buscar práticas transparentes, éticas e sustentáveis que beneficiem a todos e possibilitem a perpetuidade no negócio. Estas ações são desenvolvidas através dos programas:
 - Programa de Bem-estar Corporativo - [AN-DRH-022](#)
 - Programa de Combate à Corrupção - [AN-DRH-023](#)
 - Programa de Saúde e Segurança - [AN-DRH-024](#)
 - Programa de Igualdade - [AN-DRH-025](#)

Para conhecimento aprofundado de quais iniciativas são tomadas para cada programa, a consulta é liberada para os colaboradores através dos links acima.

Caso haja alguma sugestão de melhoria ou para implementar uma nova iniciativa, estas podem ser direcionadas para o e-mail sustentabilidade@strattner.com.br, para avaliação pelo Comitê de Sustentabilidade.

Através do Comitê de Sustentabilidade, as ações de melhoria das iniciativas ou adesão a novos objetivos são gerenciadas entre as áreas até suas implementações e posterior comunicação para a organização.

Sustentabilidade Ambiental, Social e Corporativa

D. Documentos Complementares

Código	Título	Responsabilidade	Local de arquivamento	Tempo de arquivamento	Proteção	Disposição
AN-DRH-016	Programa de Eficiência Hídrica	Pessoas e Cultura	SoftExpert	Padrão	Padrão	Padrão
AN-DRH-017	Programa de Eficiência Energética	Pessoas e Cultura	SoftExpert	Padrão	Padrão	Padrão
AN-DRH-018	Programa de Resíduos Sólidos	Pessoas e Cultura	SoftExpert	Padrão	Padrão	Padrão
AN-DRH-019	Programa de Educação Ambiental	Pessoas e Cultura	SoftExpert	Padrão	Padrão	Padrão
AN-DRH-020	Programa de Incentivo a Comerciantes Locais	Pessoas e Cultura	SoftExpert	Padrão	Padrão	Padrão
AN-DRH-021	Programa de Desenvolvimento social	Pessoas e Cultura	SoftExpert	Padrão	Padrão	Padrão
AN-DRH-022	Programa de Bem-estar Corporativo	Pessoas e Cultura	SoftExpert	Padrão	Padrão	Padrão
AN-DRH-023	Programa de Combate à Corrupção	Pessoas e Cultura	SoftExpert	Padrão	Padrão	Padrão
AN-DRH-024	Programa de Saúde e Segurança	Pessoas e Cultura	SoftExpert	Padrão	Padrão	Padrão
AN-DRH-025	Programa de Igualdade	Pessoas e Cultura	SoftExpert	Padrão	Padrão	Padrão

E. Documentos De Referência

- MN-CMP-001 - Código de Ética e Conduta
- PL-CMP-003 - Política Anticorrupção

F. Glossário

Termo / Sigla	Definição
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
ESG	<i>Environmental, Social and Governance</i>

